



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que além dos bloqueios ativos informados na petição anterior (Banco Citibank e Banco Amazônia), também consta bloqueio no **Banco Santander, protocolo nº 20060000672438, no valor de R\$ 16.800,00.**

Diante do exposto, vem requerer a reiteração do ofício para os Bancos Amazônia e CitiBank, bem como envio de ofício ao Banco Santander, para que procedam com o desbloqueio e juntada do comprovante nos autos.

| DATA DO BLOQUEIO | BANCO DO BLOQUEIO | TRATATIVA | VALOR BLOQUEADO |
|------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 25/09/2006 | AMAZONIA | DESBLOQUEIO | R\$ 5.360,33 |
| 26/09/2006 | CITIBANK | DESBLOQUEIO | R\$ 16.800,00 |
| 26/09/2006 | SANTANDER | DESBLOQUEIO | R\$ 16.800,00 |

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 18 de abril de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477